



PORTARIA Nº 04, DE 14 DE JULHO DE 2015.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 03 de 06 de Julho de 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Amparo, 14 de Julho de 2015.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Presidente do CISBRA